LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

## 1.0 CARTORIO DE REGISTRO DE E

COMARCA DE SANTOS

MATRICULA 38,603

FICHA 001

Santos, 27 de janeiro

de 1993

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº51, contendo: living, dois dormitórios, hall de circulação, banheiro social com box, cozinha, lavanderia e área, WC de serviço, localizado no 5º andar ou 7º pavimento do Edifício "Residencial Arpoador", situado na Rua Rio de Janeiro nº32, no perímetro urbanodesta Comarca, com a área útil de 72,20m2, área comum de 45,35m2 e áreatotal construida de 117,55m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nasdemais coisas de uso comum, uma fração ideal de 2,90% do todo, confron tando pela frente com o hall de circulação do pavimento, escadarias, caixa dos elevadores e com o apartamento 52, do lado direito com a área derecuo lateral esquerda do predio; pelo ladoesquerdo com o mesmo hall decirculação do pavimento onde tem sua entrada de serviço e com a área derecuo lateral direita do prédio e pelos fundos com a fachada frontal, sen do vinculada a vaga de estacionamento de autos nº29. Cadastrado na Pre feitura Municipal de Santos-Estancia Balnearia sob nº45.044.022.017. PRO PRIETARIOS: SILVIO ROQUE DE SOUSA LOUBEH, CPF.nº071.014.148-34 e sua mulher MARCIA DE CILLO LEITE LOUBEH, do lar, CPF.nº024.852.818-15 e VIDAL-FERNANDES, CFF.nº030.518.118-15 e sua mulher VALÉRIA SCNESSO FERNANDES,do lar, eles conferentes de carga e descarga, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 37.537. Especificação registrada sob nº02 na mencionada matricula. Convenção Condominial, registrada -sob nº960 no livro 3-B auxiliar. O Oficial Maior,\_

R.1/38.603. Santos, 27 de janeiro de 1.993. Por Escritura de Venda e ---Compra de 18 de janeiro de 1.993, das Notas do 1º Escrivão de Santos-SP, no livro nº1.022, as fls.28, JULIO CURY, solteiro, CPF.nº031.288.818-04, e NICOLA CURY, CPF.nº151.883.298-91, casado sob o regime da comunhão uni versal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com BEATRIZ DE MORAIS CURY, brasileiros, comerciários, domiciliados nesta cidade, adquiriram dos pro prietarios supra nomeados e qualificados, pelo preço de Cr\$.1,800.000,00 o imovel objeto desta matricula. O Oficial Maior,

Av.2/38.603. Santos, 01 de fevereiro de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 19 de janeiro de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0008215-30.2020, da 9ª Vara Civel desta Comarca, que CONDOMÍNIO EDIFICIO RESIDENCIAL CNPJ.68.014.828/0001-32, move contra JULIO qualificado, foi penhorada /a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida R\$.18.142.84, figurando como depositário o executado. O Oficial, \_\_

100

.603